## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

### GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO N° 245, DATADO DE 08 DE JULHO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **declarado de utilidade pública** a área de terras medindo 16.273,29M², para fins de implantação de infraestrutura de loteamento urbano, a ser destinado à realocação da população residente no núcleo informal clandestino denominado "Vila Pimenta", com as seguintes divisas e confrontações: "Partindo do marco M-01 cravado nos limites da Chácara n°-01 do Jardim John Kennedy, segue-se no rumo NW88°05'57"SE por uma distância de 42,61 metros confrontando com o Lote nº-94-96 até atingir o marco M-02. Deste segue-se com a mesma confrontação por uma distância de 275,78 metros medidos no rumo NE01°54'03"SW até encontrar o marco M-03. Deste segue-se confrontando com a área pertencente ao Município de Ibiporã (PMI) por uma distância de 71,42 metros no rumo NE77°21'01"SW até atingir o marco M-04. Deste segue-se confrontando com o Jardim John Kennedy por uma distância de 294,92 metros no rumo SW07°03'37"NE até encontrar o marco M-01 ponto inicial deste levantamento." **Totalizando uma área de 16.273,29M²**, a ser desmembrada do imóvel registrado sob matrícula nº 14.223, perante o Cartório de Registro de Imóveis de Ibiporã.

**Art. 2º** O imóvel de que trata o artigo anterior será destinado para a implantação de infraestrutura de loteamento urbano, a ser destinado à realocação da população residente no núcleo informal clandestino denominado "Vila Pimenta".

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**JÚLIO CESAR DUTRA**

Secretário Municipal de Planejamento

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por: Lucas Tarosso
Código identificador: 7dfa36c4-fb79-4a49-abf5-318587adf16e